

# Leitura do Diário

 Visualizar Matéria

**Local de Publicação:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS >> EDITAL

**Disponibilizada em:**

19/08/2024 às 21h37m

**Número do ato:**

00005/2024

**EDITAL 00005/2024****EDITAL Nº 005/2024**

Torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará– NUPEMEC/TJCE**, por meio de sua **supervisora, Des.ª Vanja Fontenele Pontes, e sua coordenadora, Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Conciliadores Judiciais** na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE).

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A formação realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

**2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**2.1. Curso:** Curso de Formação de Conciliadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

**2.2. Realização:** Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

**2.3. Supervisor:** Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

**2.4. Coordenadora:** Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira

**2.5. Assistente de Apoio Técnico:** Mariana Viana Mont'Alverne.

**2.6. Modalidade:** O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por cinco módulos realizados na modalidade de Educação a Distância e dois dias de aulas presenciais, e a etapa Prática será formada por Estágio Supervisionado.

**2.7. Carga Horária:** O Curso totalizará 120 (cento e vinte) horas/aula, divididas na seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas/aula teóricas na modalidade de ensino à distância;
- 20 (vinte) horas/aula teóricas na modalidade presencial;
- 60 (sessenta) horas/aula de estágio supervisionado em sessões de conciliação e mediação.

**2.8. Número de Vagas: 64 (sessenta) vagas, sendo:**

- 30 (trinta) vagas destinadas à indicação do Centro Universitário Inta – UNINTA/ Sobral;

- 08 (oito) vagas destinada a Ordem dos Advogados do Brasil Seção OAB
- 26 (vinte e seis) vagas destinadas ao preenchimento pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, a serem contempladas com indicações das instituições conveniadas da região e para capacitação de equipes dos Centros Judiciários e Juizados Especiais.

## 2.9. Requisitos:

I – As vagas reservadas ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec serão destinadas a servidores lotados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e Juizados Especiais e Criminais do Estado do Ceará.

II – Havendo excedente de vagas, estas serão preenchidas, por ordem de inscrição e sequência das preferências abaixo:

1. a) servidores e estagiários de outras unidades judiciárias;
2. b) servidores e estagiários de unidades administrativas.

III - Os candidatos de todas as categorias listadas no item 2.8 deverão possuir mais de 21 anos completos e apresentar, no ato de inscrição, os seguintes comprovantes:

1. a) RG, CPF e comprovante de endereço;
2. b) Diploma de curso de ensino superior concluído há, pelo menos, dois anos, em qualquer área;
3. c) Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais;
4. d) Certidões negativas cíveis e criminais;

## 2.10. Horários e Locais:

**a) Aulas teóricas:** O aluno deverá realizar essa etapa na plataforma Moodle, do serviço de treinamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Essa etapa é dividida em cinco módulos, perfazendo um total de 05 (cinco) semanas de aulas à distância, e duas aulas presenciais, a serem realizadas no Centro Universitário Uninta, localizado na R. Antonio Rodrigues Magalhães, 359, Dom Expedito, Sobral, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, das 07:30hs às 18:30hs.

O aluno deverá obrigatoriamente ler os artigos, participar dos fóruns, realizar os exercícios, participar das aulas síncronas e resolver as avaliações finais nos prazos preestabelecidos. O aluno deverá alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no somatório de todas as atividades e fóruns, bem como participar de forma integral das duas aulas presenciais, tornando-se apto a participar da **Etapa II** (Estágio Supervisionado).

**b) Estágio supervisionado (ETAPA II):** O aluno que for aprovado na ETAPA I estará apto a iniciar a **ETAPA II**, na qual deverá realizar um total de 60 (sessenta) horas de sessões de conciliação e/ou mediação de casos reais, perfazendo o mínimo de 15 (quinze) sessões de conciliação, sendo 03 (três) na qualidade de observador, 05 (cinco) como coconciliador e 07 (sete) como conciliador, e 15 (quinze) sessões de mediação, sendo 03 (três) na qualidade de observador, 05 (cinco) como mediador e 07 (sete) como mediador, sob a supervisão de um instrutor, um conciliador/mediador formado ou na modalidade de autossupervisão. Nas 30 (trinta) sessões mínimas obrigatórias deverá apresentar um relatório de acompanhamento da audiência, segundo o modelo pré-definido pelo Núcleo.

c) Durante a Etapa II, o aluno deverá participar de um mínimo de 01 audiência acompanhada de seu instrutor, para avaliação individual. Somente após a conclusão da carga horária prática e aprovação na avaliação será possível a certificação do aluno no curso.

Além das diretrizes do presente Edital, aplicam-se às etapas teórica e prática as regras dispostas na Portaria nº 03/2022 do NUPEMEC/TJCE.

O estágio supervisionado será iniciado de acordo com as datas informadas no item 2.11, na semana seguinte ao término da Etapa I, Fase II, nos CEJUSC's e nas Varas/Unidades Judiciárias informadas previamente pelo NUPEMEC/TJCE.

## 2.11. Datas:

<b>EDITAL</b>	<b>06/2024</b>
<b>Publicação</b>	19 de agosto de 2024
<b>Inscrições</b>	20 a 26 de agosto de 2024
<b>Resultado</b>	04 de setembro de 2024
<b>ETAPAS</b>	MÓDULOS E DATAS
	MÓDULO I: 10 a 16 de setembro de 2024
<b>ETAPA I</b>	MÓDULO II: 17 a 23 de setembro de 2024
<b>FASE I</b>	MÓDULO III: 24 a 30 de setembro de 2024
<b>Aulas teóricas à distância</b>	MÓDULO IV: 1º a 7 de outubro de 2024
	MÓDULO V: 8 a 15 de outubro de 2024
<b>Aulas Presenciais</b>	10 e 11 de outubro de 2024, das 07:30hs às 18:30hs.

## **ETAPA II**

Até 17 de outubro de 2025

### **Estágio supervisionado**

**2.12.** O certificado de conclusão do Curso de Formação de Conciliadores será emitido exclusivamente pelo NUPEMEC/TJCE após a conclusão de todas as etapas do curso, aos alunos que obtiverem aproveitamento satisfatório e aprovação na avaliação final.

**2.13.** Caso o aluno não acesse o MÓDULO I presente na ETAPA I, no período estabelecido, estará automaticamente excluído do curso. As pendências e solicitações da ETAPA I serão dirigidas ao NUPEMEC/TJCE através de requerimento, para apreciação e deliberação.

**2.14.** O estágio supervisionado (ETAPA II) deverá obedecer às instruções Normativas determinadas pelo NUPEMEC/TJCE, devendo ser concluído, impreterivelmente, no período de 01 (um) ano a contar da data de conclusão da Etapa I, sob pena de não ser emitido o certificado. As pendências e solicitações da ETAPA II (Estágio Supervisionado) serão dirigidas ao NUPEMEC/TJCE através de requerimento, para apreciação e deliberação, por meio do endereço eletrônico: [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br).

**2.15.** O aluno que não for aprovado na Etapa I deverá reiniciar o curso. Caso o aluno não atinja o limite mínimo de presença nas aulas, será automaticamente desligado do curso, sendo defeso a sua participação em novo Curso de Formação do NUPEMEC/TJCE, pelo período de 06 (seis) meses.

**2.16.** O referido curso será ministrado por Instrutores em Conciliação e Mediação capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificados pela direção deste órgão.

**2.17.** Casos relacionados a faltas podem ser justificados, por escrito, ou atestado médico, encaminhados ao NUPEMEC/TJCE [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) para a devida análise.

**2.18.** No módulo teórico deverão ser desenvolvidos os seguintes temas e atividades, conforme o conteúdo programático determinado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

#### **Unidade de Ambientação:**

A unidade de ambientação favorece a criação de um espaço propício de compartilhamento e aprendizagem. Permite, desde logo, que os alunos revelem suas expectativas e se apresentem informalmente, revelando inclusive suas aptidões culturais, preferências de lazer e favorecem uma atuação mais integrada e cooperativa do tutor na construção do conhecimento.

Conteúdo: Apresentação do curso. Netiqueta. Ambientação ao ambiente de interação na plataforma Moodle CNJ.

Atividades: Apresentação com postagem de mensagem no fórum de ambientação, acesso aos vídeos e materiais que favorecem a navegação e a interação no ambiente virtual de vídeos e materiais que favorecem a navegação aprendizagem.

#### **Unidade 1 - Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador**

Conteúdo: Cultura da Sentença e Cultura da Pacificação: mudança de paradigma. Evolução histórica dos métodos consensuais de tratamento de conflitos no Brasil – normatização legal e administrativa. O papel dos Juizados Especiais. Política Judiciária Nacional e Tratamento Adequado de Conflitos e seus objetivos. Ética do Conciliador e do Mediador no âmbito judicial. Atividades: acesso às videoaulas, leitura de materiais de apoio texto de apresentação, apostila e Código de Ética), participação em fórum (Jogo dos 7 erros) e realização de tarefa individual (estudo de caso – A ética do conciliador e do mediador).

#### **Unidade 2 - Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos**

Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos Conteúdo: Teoria do Conflito.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura de material de apoio (texto de apresentação e postila), vídeo de reflexão: “A Ponte”, realização de questionário (quiz – Despolarizando), participação nos fóruns (Fórum 1 - Despolarizando ainda mais... e Fórum 2 - Identificando sentimentos e necessidades).

#### **Unidade 3 - As competências comunicacionais do Mediador e do conciliador**

Conteúdo: Teoria da Comunicação. Noções de Comunicação não violenta – CNV. Comunicação Assertiva. Escuta ativa. Rapport e declaração de abertura. Técnicas para uma boa comunicação.

Atividades: Acesso às videoaulas, leitura dos materiais de apoio (texto de apresentação e apostila), participação nos fóruns (Fórum A – A Importância de escutar e Fórum B – O Jogo dos 3 erros), envio de áudio em tarefa individual (declaração de abertura). Aula síncrona 01 – 120 minutos – Temas desenvolvidos: Comunicação e declaração de abertura.

#### **Unidade 4 - Etapas da conciliação e Técnicas Associadas**

Conteúdo: O procedimento da conciliação, etapas e técnicas.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura do material de apoio (apostila e texto sobre como elaborar um resumo), participação em fórum (Identificando as Etapas e as Técnicas), realização de tarefas individuais (Tarefa A – Resumo, pauta e perguntas e Tarefa B – Fechamento da sessão). Aula síncrona 02 – 120 minutos – Temas desenvolvidos: Técnicas e procedimentos inerentes à sessão de conciliação e

apresentação dos elementos do termo de audiência. Aula síncrona 03 – 120 minutos – Temas desenvolvidos: audiência de conciliação simulada.

#### **Unidade 5 - Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos**

Conteúdo: Estrutura da Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado de conflitos. Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e cidadania. Requisitos de formação de conciliadores e mediadores. Áreas de utilização da conciliação e da mediação. Outros espaços para alcance da pacificação social. Atividades: acesso às videoaulas, leitura de material de apoio (texto de apresentação e apostila), participação em fórum com gravação de áudio (O feedback do observador), realização de tarefa individual (Relatório de observação de audiência). Registro reflexivo em fórum.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As indicações devem ser realizadas pelas instituições contempladas no item 2.8 para o e-mail [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) até dia de 23 de agosto de 2024 e os indicados deverão realizar inscrição através do link <https://spes.tjce.jus.br/index.php/967172?lang=pt-BR>, anexando todos os documentos obrigatórios constantes no item 2.9 deste edital entre 08:00 (oito) horas do dia 20 e 18:00 horas do dia 26 de agosto de 2024.

**3.2.** Antes de efetuarem as inscrições, os interessados deverão tomar conhecimento do edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, em especial os listados no item 2.9. A inscrição do candidato implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital.

**3.3.** O NUPEMEC/TJCE enviará e-mail para cada candidato inscrito e indicado, confirmando a participação, link e senha de acesso, a fim de iniciar o Ensino à Distância.

**3.4** O resultado das inscrições será divulgado na página do NUPEMEC/T/CE, conforme quadro de datas do item 2.11.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Quaisquer solicitações de interesse do aluno participante deverão ser enviadas mediante correspondência eletrônica informando os números do edital e da turma da qual participa, de modo a facilitar a sua identificação e situação funcional, para o seguinte endereço eletrônico: [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) ou para o whatsapp (85) 3492-9065.

**4.2.** As informações referentes ao acesso digital de informática durante a realização da ETAPA I Modalidade de Educação à Distância – EAD, deverão ser obtidas na Divisão de Educação Corporativa através do e-mail: [educacao@tjce.jus.br](mailto:educacao@tjce.jus.br).

**4.3.** No caso de situações diferenciadas para o cumprimento da exigência do Estágio Supervisionado, o aluno deverá entrar em contato com o setor competente do NUPEMEC/TJCE para dirimir as dúvidas e receber a orientação adequada.

**4.4.** Os relatórios e termos de audiências de conciliação e mediação devem ser remetidos para o instrutor da Turma do Edital correspondente, no prazo exigido na Etapa II.

**4.5.** É vedada a participação no presente curso de alunos que concluíram ou estejam realizando a etapa prática dos cursos de formação de conciliadores ou de mediadores judiciais.

**4.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEMEC/TJCE.

Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2024.

### VANJA FONTENELE PONTES

Desembargadora Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

[Voltar](#) [Gerar PDF da Matéria](#)

